**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.940

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de do is mil e dezenove (29-08-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso T agliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Ivonete Maria Delfino, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumpriment ou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a le itura da Ata n.º 1.939 de 15-08-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitur a das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Paul o Cesar Borgmann que solicitou que fosse construído um abrigo para os usuários da UBS Santo André e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências dos Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Jeferson Wilian Karpinski que solicitaram melhorias no SESI. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 069/19, de 05-08-20 19, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 007/19, de 23-08-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que altera o disposto no parágrafo 4º ao artigo 73, da Lei Municipal nº 3.828/07, que dispõe sobre a Polít ica Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Ivonete Maria Delfino e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 075/19, de 23-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para os fins que se especifica é dá outras providências . Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/19, de 23-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o Termo de Adesão ao Convênio n.º 004/2019 para realizar a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito e delegar competências recíprocas para aplicação de multas de trânsito. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/19, de 27-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a conceder permissão de uso de forma gratuita e dá outras providências. Man ifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann, Ivonete Maria Delfino e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/19, de 29-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o C entro de Integração Empresa Escola – CIEE – RS, referente ao Programa de Integração ao Mundo do Trabalho Aprendiz Legal. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Ivonete Maria Delfino, Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.940.......................................................................................................FL.02/02

votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 12, 23 e 30 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessã o em homenagem aos 20 anos da Escola de Pais do Brasil, seccional de Getú lio Vargas. As seguintes autoridades fizeram parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo; Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, casal presidente da Escola de Pais, Senhor Dionisio e Senhora Ivanir Morilos e, governador do Lions Club distrito 7, Senhor Irineu Cabral e domadora Senhora Suzana Cabral. Na abertura dos trabalhos o Presidente cumprimentou as autoridades presentes e as demais pessoas que prestigiaram a homenagem. Após, convidou o Vereador Amilton José Lazzari para fazer a entrega da homenagem à Escola de Pais do Brasil. Em seguida, a Senhora Ivanir Morilios fez o uso da palavra em nome da Escola de Pais. Em seguida, o Senhor Irineu Cabral, governador do Lions Club distrito 7, os Vereadores Ivonete Maria Delfino e Deliane Assunção Ponzi, o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinart e Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de agosto de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,

Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,

1.º Secretário.